



**Cartório  
CARLOS MARINHO**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **140900**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 3035**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel**: Apartamento número 102, 1ª andar, do Edifício Roberta, situada a 2ª Travessa da Rua Santa Luzia, nº 61 em Rio Doce, neste município, composto de varanda, sala corredor, três quartos sociais sendo um suíte um banheiro social, cozinha, área de serviço e dependências completas para empregada, com direito a uma vaga para estacionamento de um automóvel no abrigo localizado na parte lateral do Edifício, com uma área total de construção de 107,00m<sup>2</sup>, sendo 104,12m<sup>2</sup> de área útil e 2,88m<sup>2</sup> de área comum, com uma fração ideal de terreno correspondente e equivalente a 0,25 desmembrado do lote de terreno próprio sob o número 10 da quadra 33, do loteamento Jardim Atlântico, em Rio Doce, neste município, limitando-se pela frente com a sobredita 2ª Travessa da Rua Santa Luzia; pelo lado direito com partes dos lotes nºs 08 e 09 da quadra 33, e de nº 08 pertencente a José Firmino Torres Filho e o de nº 09 pertencente a Ciro Industrias Reunidas Olinda, pelo lado esquerdo com parte dos lotes nºs 01 e 02 da mesma quadra, e do nº 01, pertencente a Lauro Rodrigues dos Santos e o de nº 02 pertencente a Ciro Industriais Reunidas Olinda e fundos com o lote nº 05 da mesma quadra, pertencente a Imobiliária C.M. LTDA.

**Dados do Proprietário**: JORGE LUIZ LOPES DE CAMPOS, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.726.474-15.

**Registro Anterior**: nº 01, fls. 36, livro 2J2, referente matrícula nº 1996, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Olinda, 13 de abril de 1978. O Oficial Substituto Carlos Roberto Pitta Marinho.

**R-1 - 3035** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de março de 1978, nas Notas do Tabelião Bel Arruda Marinho, desta cidade, livro nº 244, fls. 173 a 177v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JORGE LUIZ LOPES DE CAMPOS**, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPC/MF nº 080.726.474-15, por compra feita ao Sr. **Wanderley Simões dos Santos**, industrial e sua esposa **Maria Augusta Padilha Simões**, do na de Casa, ambos brasileiros, residente em Recife, inscrito no CPF/MF nº 017.767.705-87; pelo preço de Cr\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros) sendo que Cr\$ 160.000,00



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

(cento e sessenta mil cruzeiros) já foi pago e o restante ou seja a importância de Cr\$ 230.000,00 para ser pago da seguinte modo: uma prestação de Cr\$ 30.000,00 vencível no dia 05 de abril de 1978; 12 prestações mensais, iguais e seguidas de Cr\$ 12.500,00 cada uma delas vencendo-se a primeira no dia 15 de março de 1978 e a última no dia 15 de fevereiro de 1979; (2) prestações semestrais de Cr\$ 25.000,00 cada uma delas, vencíveis nos dias 15 de agosto de 1978 e 15 de fevereiro de 1979 representada por igual número de notas promissórias, em caráter pro - soluto, vinculadas a aludida escritura e avaliadas pelo genitor do outorgado comprador, Sr. Joaquim Lopes de Campos, português, viúvo, comerciante, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº000.153.694-04, emitidas em favor do outorgante verão. O referido é verdade, dou fé. Olinda, 13 de abril de 1978. O Oficial Substituto Carlos Roberto Pitta Marinho.

**AV-2 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 105561, em data de 06.05.2013 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item Sexto da escritura pública de Compra e venda (R-8), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº **1.1015.062.02.0102.0004.3**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura local, em 02/04/2013, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 8 de maio de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-3 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 105561, em data de 06.05.2013 - ALTERAÇÃO DO LOGRADOURO** - Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item Sexto da escritura pública de Compra e Venda (R-8), para constar a **alteração do logradouro** em que se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, como sendo **Travessa Manoel Graciliano de Souza**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura local, em 02/04/2013, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, FERC.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 8 de maio de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-4 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 105561, em data de 06.05.2013 - ALTERAÇÃO DO BAIRRO** - Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos



do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item Sexto da escritura pública de Compra e Venda (R-8), para constar a **alteração do bairro** em que se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, como sendo **Jardim Atlântico**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura local, em 02/04/2013, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, FERC.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 8 de maio de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-5 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 105561, em data de 06.05.2013 - CARACTERIZAÇÃO DO REGIME DE BENS** - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item Sexto da escritura pública de Compra e Venda (R-8), para constar que o proprietário JORGE LUIZ LOPES DE CAMPOS (R-1), **é casado** com MARCIA SOUTO MAIOR DE CAMPOS, adiante qualificada, **sob o regime da Comunhão de Bens**, desde 18/10/1976, conforme Certidão de Casamento, sob o nº 286, Livro nº 38, às fls.224, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Olinda/PE, datada de 18/10/1976, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85, e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 8 de maio de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-6 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 105561, em data de 06.05.2013 - DADOS PESSOAIS** - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item Sexto da escritura pública de Compra e Venda (R-8), no sentido de fazer constar os dados pessoais de MARCIA SOUTO MAIOR DE CAMPOS, como sendo: **brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.337.544-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 847.248.284-53**, conforme cópia autenticada da documentação em anexo, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 8 de maio de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-7 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 105561, em data de 06.05.2013 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item Sexto da escritura pública de Compra e Venda (R-8), para constar que a Convenção do Condomínio do



Cartório  
**CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

'**Edifício Roberta**', encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 140**, às fls.18v, do Livro 3F, datado de 27/01/1978, em obediência ao artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 8 de maio de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-8 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 105561, em data de 06.05.2013 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 03/05/2013, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 489-E, às fls. 188/189, os proprietários JORGE LUIZ LOPES DE CAMPOS e MARCIA SOUTO MAIOR DE CAMPOS, já qualificados, nesse ato, representados por sua Procuradora substabelecida, Pâmela Filgueira de Castro, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 6.317.624-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.717.934-40, residente e domiciliada na Segunda Travessa da Rua Santa Luzia, nº 10, no bairro de Rio Doce, nesta cidade, conforme substabelecimento de Procuração Pública lavrado no Segundo Cartório de Notas, desta cidade, no Livro nº 013, fls.41, em data de 01/10/2009, oriundo da procuração Pública lavrada no Segundo Cartório de Notas, desta cidade, no Livro nº 171, fls.003, datada de 08/08/2008, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, à **PAMELA FILGUEIRA BARROS**, advogada, portadora da cédula de identidade nº 6.317.624-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.717.934-40, casada com Luciano Barros Ferraz, gerente financeiro, portador da cédula de identidade nº 4.563.797-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.149.424-06, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 10/04/2003, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Manoel Graciliano de Souza, nº 61, apto 202, no bairro de Jardim Atlântico, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sem condições; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 131.200,00; Emitida a D.O.I.. Emol.: R\$ 1.079,47, F.E.R.C.: R\$ 119,95, e T.S.N.R.: R\$ 60,00. Dou fé. **Olinda, 8 de maio de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-9 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 106708, em data de 03.07.2013 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, sob o nº 1.4444.0316584-1, com caráter de escritura pública, datado de 11.06.2013, os proprietários PAMELA FILGUEIRA BARROS, e seu esposo, LUCIANO BARROS FERRAZ, venderam



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

o imóvel objeto da presente matrícula, a **CESAR ATHYLA DE ALBUQUERQUE BAYONE**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade nº 7.084.805 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.016.234-65, residente e domiciliado na Av. Guararapes, nº 210, Apt. 37, bairro de Santo Antonio, na cidade do Recife/PE, pelo preço de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 29.100,00, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 180.900,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 210.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101158130-7, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.301,96, no Banco CEF, em 21.06.2013; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 040.650, expedida pela mesma Prefeitura, em 27.06.2013; e, Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pelo síndico do condomínio, em 19.07.2013. Emol.: R\$ 814,68, F.E.R.C.: R\$ 90,53 e T.S.N.R.: R\$ 525,00. Dou fé. **Olinda, 9 de agosto de 2013**. Eu, (Jairo Ribeiro da Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-10 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 106708, em data de 03.07.2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-9), o proprietário CESAR ATHYLA DE ALBUQUERQUE BAYONE, acima qualificado, e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de **R\$ 180.900,00**, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 1.778,94, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,5101% ao ano, manifestando-se o devedor/fiduciante pela opção de taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% a.a., conforme condições estipuladas no item D7.1 do referido contrato, desde que respeitadas tais condições, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 11.07.2013 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Emol.: R\$ 723,03, F.E.R.C.: R\$ 80,34 e T.S.N.R.: R\$ 452,25. Dou fé. **Olinda, 9 de agosto de 2013**. Eu, (Jairo Ribeiro da Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-11 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 106709, em data de 03.07.2013 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Procede-se a esta averbação, para constar que pelo proprietário/devedor CESAR ATHYLA DE ALBUQUERQUE BAYONE, acima qualificado, foi emitida



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.0316584-1 - Série: 0613**, datada de 11.06.2013, em favor da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-10 da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do crédito corresponde a **R\$ 180.900,00**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 11.07.2013; Valor total da dívida: R \$180.900,00; Valor da garantia: R\$ 201.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.778,94; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 21,88; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 18,45; Taxa de juros - Nominal: 8.0000%a.a, e Efetiva: 8.3000%a.a; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso.; Taxa de juros remuneratórios: 8.0000% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Paulista/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 9 de agosto de 2013**. Eu, (Jairo Ribeiro da Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-12 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 144354, em data de 27/06/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do Ofício nº 286018/2022, datado de 17/06/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-10**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 20 de julho de 2022**. Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-13 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 144354, em data de 27/06/2022 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-12 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela Caixa Econômica Federal, em data de 17/06/2022. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 26 de julho de 2023**. Dou fé. **Olinda, 26 de julho de**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-14 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 147719, em data de 15/06/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do Ofício nº 372251/2023, datado de 25/05/2023, no qual a Caixa Econômica Federal, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-10**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, ISS 3,77 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 26 de julho de 2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-15 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 147719, em data de 15/03/2023 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-14 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 25/05/2023. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, ISS 3,77 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 02 de outubro de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-16 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 152990, em data de 02/10/2024 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE)** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 25/06/2024, feito ao titular desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, para constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL: 1.019702.8; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53140-162; e 3) LOGRADOURO: Primeira Travessa Graciliano de Souza, conforme Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda, datada de 02/07/2024; que fica arquivada nesta serventia.** Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 02 de outubro de 2024.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-17 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 152991, em data de 02/10/2024 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 11/07/2024, firmado pela credora Caixa econômica federal - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**fiduciária**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-10**), em razão da consolidação da propriedade. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 02 de outubro de 2024**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-18 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 152990, em data de 02/10/2024 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Procedem-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 25/06/2024, firmado pela credora Caixa econômica federal - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**AV-11**), em razão da consolidação da propriedade. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 02 de outubro de 2024**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-19 - 3035 - PRENOTADO sob o nº 152990, em data de 02/10/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento datado de 25/06/2024, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificado, em virtude do devedor fiduciante, Cesar Athyla de Albuquerque Bayone, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; Ofício nº 086/2022 - AF - Intimação de 29/07/2024, emitida por esta Serventia, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 5125 a qual foi levada a efeito em 29/08/2022 às 11:00hs; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 215.607,44; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.101272227-3, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 4.030,95, em 27/12/22; Certidão negativa de Débitos - ITBI nº 040.188, expedida pela mesma Prefeitura em 02/07/2024; Declaração de Assunção do Condomínio, IPTU e Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF em 25/06/2024. Emol.: R\$



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

1.005,77, T.S.N.R.: R\$ 539,02, F.E.R.M.: R\$ 11,18,  
F.U.N.S.E.G.: R\$ 22,35, F.E.R.C.: R\$ 111,75 e ISS.: R\$ 55,88.  
Dou fé. **Olinda, 02 de outubro de 2024.** Eu, (Tatiana Maria de  
Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada,  
digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto,  
subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.CKD08202402.00405**

Emolumentos Líquidos **R\$ 200,61**

FUNSEG: **R\$ 4,46**

FERM : **R\$ 2,23**

F.E.R.C **R\$ 22,29**

T.S.N.R. **R\$ 44,58**

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Olinda, **02 de outubro de 2024.**

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO**  
**TABELIÃO E OFICIAL**

<p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco</p>
<p>Selo: 0073452.CKD08202402.00405 Data: 02/10/2024 11:52:26</p>
<p>Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></p>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y3VSD-7D3KL-NB826-D383A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y3VSD-7D3KL-NB826-D383A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>